



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários
Comissão Eleitoral – CE 2025

COMUNICADO CE nº 37/2025

Brasília, 04 de outubro de 2025

COMUNICAMOS que já foi encaminhado ao e-mail principal de cada filiado apto a votar a informação de que o filiado está registrado para participar das Eleições, também o endereço eletrônico de votação e o horário de início no dia 06/10/2025.

Assim, dá-se cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 18 do Regulamento Eleitoral, que estabelece que *“o filiado, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da votação online, receberá, da Comissão Eleitoral, através do e-mail principal cadastrado na base de dados do SINDIRECEITA, as instruções para votação online. No caso de não recebimento, deverá seguir os procedimentos divulgados no sítio do SINDIRECEITA”*.

Abaixo as **INSTRUÇÕES PARA VOTAÇÃO ONLINE** para as Eleições Gerais do **SINDIRECEITA 2025**, aos cargos da Diretoria Executiva Nacional e Delegacias Sindicais.

A votação se dará por meio de VOTO SECRETO, exclusivamente em meio DIGITAL, no endereço eletrônico abaixo:

www.eleicoessindireceita.org.br

O sistema de votação estará disponível para registro do voto a partir **das 09:00 horas do dia 06/10/2025** (segunda-feira) e permanecerá aberto para votação **até as 17:00 horas do dia 08/10/2025** (quarta-feira). O sistema dispõe de um contador regressivo que após o início da votação passará a indicar o prazo para término da votação. Fique atento para não perder essa oportunidade de exercer seu direito de voto!

Para autenticação no sistema o filiado deverá informar o seu **CPF**. Haverá duas formas de autenticação para acesso ao ambiente de votação:

1. Autenticação por Certificado Digital ICP-Brasil (autenticação GOV.BR não será admitida);
2. Código de Acesso recebido através de e-mail, whatsapp ou SMS, com o segundo fator de autenticação, a ser informado pelo usuário, a saber: a data de nascimento no formato DD/MM/AAAA.

Instruções para Votação utilizando Certificado Digital:

O eleitor deve acessar o link www.eleicoessindireceita.org.br, informar o **número do CPF** e selecionar a opção "**Certificado Digital**". É importante ressaltar que, para o uso do certificado digital, faz-se necessária a instalação dos *drivers* do certificado no equipamento de votação visando o correto funcionamento do certificado. Após concluído o processo de autenticação será exibida na tela a **Cédula de Votação Digital**. Primeiramente serão exibidas as **Chapas para a Diretoria Executiva Nacional**. O votante deverá selecionar uma das **Chapas**, ou uma das opções "**Branco**" ou "**Nulo**" e clicar em "**Prosseguir**". Em seguida serão exibidas as **Chapas para a Delegacia Sindical**. O votante deverá selecionar uma das **Chapas**, ou uma das opções "**Branco**" ou "**Nulo**" e clicar em "**Prosseguir**". Na sequência, será exibida a tela de confirmação indicando as escolhas do votante, que poderá clicar "**Voltar**", para corrigir sua escolha de voto, ou em "**Confirmar**". No momento da confirmação o voto será computado e registrado na urna eletrônica, e o comprovante de participação será gerado e encaminhado para o e-mail principal do cadastro do votante. O comprovante de votação não permite identificar as escolhas feitas no voto. O programa de votação também permite salvar/imprimir o comprovante de votação, o que poderá ser feito em até 60 (sessenta) dias.

Instruções para Votação utilizando Código de Acesso recebido através de e-mail, whatsapp ou SMS, com o segundo fator de autenticação:

O eleitor deve acessar o link www.eleicoessindireceita.org.br, informar o **número do CPF** e selecionar a opção "**Receber Código de Acesso por e-mail, whatsapp ou SMS**". Selecionar a opção que deseja receber seu código, se por e-mail, whatsapp ou SMS, meios de contato previamente cadastrados na base de dados do SINDIRECEITA (serão considerados para envio do código de acesso o e-mail/telefone/whatsapp indicados como PRINCIPAL no cadastro do filiado). **Importante: Não será possível cadastrar novos e-mails ou telefones durante o período de votação.** Insira o **código numérico de 6 dígitos** recebido por e-mail, whatsapp ou SMS. Como segundo fator de autenticação, insira a **data de nascimento no formato DD/MM/AAAA**. Após concluído o processo de autenticação será exibida na tela a **Cédula de Votação Digital**. Primeiramente serão exibidas as **Chapas para a Diretoria Executiva Nacional**. O votante deverá selecionar uma das **Chapas**, ou uma das opções "**Branco**" ou "**Nulo**" e clicar em "**Prosseguir**". Em seguida serão exibidas as **Chapas para a Delegacia Sindical**. O votante deverá selecionar uma das **Chapas**, ou uma das opções "**Branco**" ou "**Nulo**" e clicar em "**Prosseguir**". Na sequência, será exibida a tela de confirmação indicando as escolhas do votante, que poderá clicar "**Voltar**", para corrigir sua escolha de voto, ou em "**Confirmar**". No momento da confirmação o voto será computado e registrado na urna eletrônica, e o comprovante de participação será gerado e encaminhado para o e-mail principal do cadastro do votante. O comprovante de votação não permite identificar as escolhas feitas no voto. O programa de votação também permite salvar/imprimir o comprovante de votação, o que poderá ser feito em até 60 (sessenta) dias.

IMPORTANTE: Para as Delegacias Sindicais onde não foram apresentadas chapas, a cédula eleitoral digital exibirá apenas a opção de voto às chapas concorrentes à Diretoria Executiva Nacional (DEN).

Para instruções maiores informações consulte as instruções publicadas no **Perguntas e Respostas (FAQ)** acessíveis no sistema de votação, bem como as instruções publicadas na aba **ELEIÇÕES 2025** no site do SINDIRECEITA (link abaixo) onde também consta o **VIDEO TUTORIAL** sobre o sistema de votação, o qual recomendamos assistir.

<https://sindireceita.org.br/noticias/temas/eleicoes-2025>

Caso ainda ocorram dificuldades no momento da votação, o filiado poderá entrar em contato com a **Central de Atendimento via web chat** no **programa de votação** ou no número **0800 800 6000**, que será disponibilizado pela empresa WEBVOTO de maneira ininterrupta no período de 06/10 a 08/10 – das 8h às 17 horas (horário de Brasília).

Desejamos a todos uma BOA VOTAÇÃO!

Comissão Eleitoral 2025

SINDIRECEITA